



AEROCLUBE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL

Regulamento do curso teórico de Piloto Comercial de Avião e Helicóptero e Voo por Instrumentos

Síntese da programação e atividades de instrução

O Curso de Formação de Piloto Comercial de Avião e Helicóptero e Voo por Instrumentos (IFR) tem como finalidade preparar o aluno para exercer a atividade profissional nas diversas empresas aéreas brasileiras.

O Piloto Comercial e IFR representa, dentro de uma empresa, uma das figuras fundamentais para que o cliente firme a sua opinião a respeito da empresa, transmitindo segurança e eficiência, mesmo que conduzindo uma aeronave em espaço aéreo de tráfego intenso, condições meteorológicas adversas ou operando em aeroportos de grande movimento.

Por isso mesmo, é de extrema importância que todos aqueles que estiverem direta ou indiretamente envolvidos com a instrução teórica do curso considerem que a formação desse piloto deve ser a mais completa possível, razão pela qual os conhecimentos técnicos e operacionais devem ser transmitidos de forma doutrinária, principalmente aqueles relacionados com a segurança de voo e com a prevenção de acidentes aeronáuticos.

Por fim, é imprescindível não se perder de vista que a formação do Piloto Comercial e IFR deve ser tratada como uma ampliação e atualização de conhecimentos técnicos e científicos, com vista a aprimorar a capacitação do piloto para responder as exigências da evolução tecnológica e propiciar o desenvolvimento da capacidade decisória e da competência interpessoal do piloto, otimizando a administração do voo.

Desta forma torna-se mister que a sua formação tenha como objetivo prepará-lo para que possa bem exercer a sua função em qualquer situação, levando-o a agir assertivamente em situações que requeiram tomadas de decisões rápidas e eficientes.

Tendo em vista estas responsabilidades, o aluno do Curso de Formação de Piloto Comercial de Avião ou Helicóptero e Voo por Instrumentos do Aeroclube de São Paulo, deverá estar ciente das normas e procedimentos que deverá seguir a partir de sua inscrição junto a esta entidade, para que ao término de sua formação esteja preparado adequadamente.

A grade curricular segue o disposto pelo Manuais de Curso de Piloto Comercial de Avião (15 dez de 1990), Piloto Comercial de Helicóptero (15 dez 1990) e Voo por Instrumentos (MMA 58-9/25 jul 1991), elaborados pela ANAC (Agência Nacional da Aviação Civil), constituído na instrução teórica de:

INSTRUÇÃO TEÓRICA PILOTO COMERCIAL AVIÃO OU HELICÓPTERO E VOO POR INSTRUMENTOS

Área Básica: O Piloto Comercial Avião ou Helicóptero, Matemática, Física, Segurança de Voo e Inglês Técnico.

Área Técnica: Conhecimentos Técnicos das Aeronaves, Meteorologia, Teoria de Voo Avião ou Helicóptero, Regulamentos de Tráfego Aéreo e Navegação Aérea.

Área Complementar: A Aviação Civil, Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita, Regulamentação da Aviação Civil ou Noções de Direito Aeronáutico, Regulamentação da Profissão de Aeronauta e Instrução Aeromédica.



AERoclube de São Paulo

ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL

Regulamento do curso teórico de Piloto Comercial de Avião e Helicóptero e Voo por Instrumentos

Visando facilitar a organização e controle do Curso de Piloto Comercial Avião, o mesmo terá a subdivisão em **7** (sete) grupos (**0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6**) de matérias, distribuídas da seguinte maneira:

Grupo 0: composto das seguintes matérias:

AT – O Piloto Comercial Avião ou Helicóptero

SV – Segurança de Voo

AC – A Aviação Civil

II – Segurança da Aviação Civil para Aviões e Helicópteros contra Atos de Interferência Ilícita

RA – Noções de Direito Aeronáutico ou Regulamentação da Aviação Civil

RP – Regulamentação da Profissão de Aeronauta

IA – Instrução Aeromédica

Grupo 1: composto da seguinte matéria:

RG – Regulamentos de Tráfego Aéreo

GRUPO 2: composto da seguinte matéria:

MT – Meteorologia

GRUPO 3: composto da seguinte matéria:

NV – Navegação Aérea

GRUPO 4: composto da seguinte matéria:

TV – Teoria de Voo – Avião ou Helicóptero

GRUPO 5: composto da seguinte matéria:

CT – Conhecimentos Técnicos das Aeronaves

GRUPO 6: composto das seguintes matérias:

MAT – Matemática

FIS – Física

ING – Inglês Técnico

Observações:

1. No Curso de Voo por Instrumentos (IFR) o aluno é isento de assistir as aulas no grupo 0 das matérias AC (A Aviação Civil), II (Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita), RA (Noções de Direito Aeronáutico ou Regulamentação da Aviação Civil), RP (Regulamentação da Profissão de Aeronauta) e IA (Instrução Aeromédica), e isento também das matérias dos grupos 4, 5 e 6.
2. No curso de Piloto Comercial de Helicóptero o aluno é isento de assistir as aulas no grupo 6 das matérias MAT (Matemática) e FIS (Física).

Documentação necessária e requisitos para matrícula

Para inscrição no curso teórico de Piloto Comercial Avião ou Helicóptero e Voo por Instrumentos é necessário:



AEROCULUBE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL

Regulamento do curso teórico de Piloto Comercial de Avião e Helicóptero e Voo por Instrumentos

Apresentar RG ou RNE (estrangeiros), CPF, título de eleitor, certificado de alistamento militar;

Apresentar certificado de ensino médio completo;

Idade mínima – 18 anos;

Possuir código ANAC;

Possuir a licença de Piloto Privado da categoria pretendida (avião ou helicóptero) ou, se ainda não a possuir, terá que obtê-la até o **TÉRMINO** do referido curso teórico, sob pena de ser **REPROVADO** no curso (Portaria ANAC nº 2085/SCD, de 27/10/2011);

Possuir o CMA (Certificado Médico Aeronáutico de 1ª classe específico de Piloto Comercial ou Voo por Instrumentos válido) **antes** da realização da instrução prática.

Observação: para iniciar o curso prático (horas de voo) consulte o Regulamento do Curso Prático.

Formas de avaliação e períodos de recuperação

Serão realizados exames da parte teórica, nas datas e horários previstos no calendário de aulas, constando dos seguintes grupos:

Grupo 1 (REG) – Regulamentos de Tráfego Aéreo VFR (PCH) ou IFR (PC/IFR),

Grupo 2 (MET) – Meteorologia,

Grupo 3 (NAV) – Navegação VFR (PCH) ou IFR (PC/IFR),

Grupo 4 (TV) – Teoria de Voo,

Grupo 5 (CT) - Conhecimentos Técnicos.

Obs. Nos exames serão avaliados os conteúdos ministrados até o dia imediatamente anterior à data do exame, e de forma cumulativa.

Para a obtenção da **média final (MFI)** por grupo será considerada a média ponderada dos **EX1** (Exame 1), **EX2** (Exame 2) e **EX3** (Exame 3), pela fórmula abaixo:

MFI = [(EX1x1) + (EX2x1) + (EX3x3)]: 5

Caso o aluno falte ao **EX1** ou ao **EX2** ou ao **EX3**, poderá realizar um **exame substituto (EXS)** de, no máximo, um dos exames perdidos, na data prevista no calendário escolar.

Caso a média final por grupo for **igual ou superior 7,0** (sete vírgula zero), o aluno será considerado aprovado no grupo.

O aluno que **NÃO** conseguir atingir média final (**MFI**) **7,0** (sete vírgula zero) em algum grupo poderá fazer **recuperação** do mesmo (**exame de recuperação – EXR**).

Poderá realizar o exame de recuperação (**EXR**), o aluno que tiver feito, no mínimo, **3** (três) exames.

Para o aluno que tiver realizado três exames e fizer o **EXR**, obtendo média no grupo maior ou igual a **7,0** (sete vírgula zero), a média considerada (**MFI**) no grupo será igual a **7,0** (sete vírgula zero).



AEROCLUBE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL

Regulamento do curso teórico de Piloto Comercial de Avião e Helicóptero e Voo por Instrumentos

Os exames substitutos (**EXS**) e de recuperação (**EXR**) serão indenizados em **R\$10,00** (dez reais) por grupo.

O aluno que não obtiver média **mínima 7,0** (sete vírgula zero) em todos os grupos no curso teórico, será considerado **REPROVADO** no Curso Teórico de Formação de Piloto Comercial de Avião ou Helicóptero e Voo por Instrumentos.

Limites mínimos para aprovação, frequência mínima e obrigatoriedade do CMA

Será considerado como **APROVADO** no Curso Teórico de Piloto Comercial de Avião ou Helicóptero e Voo por Instrumentos do Aeroclube de São Paulo o aluno que:

Não exceda o limite de **25%** (vinte e cinco por cento) de faltas nas aulas teóricas, e;

Realize obrigatoriamente, no mínimo, **três** exames, e;

Tenha obtido **MFI (média final)**, em todos os grupos da parte teórica igual ou superior a **7,0** (sete vírgula zero), conforme estabelecido na avaliação do rendimento escolar, e;

Obtenha média de participação igual ou superior 7,0 (sete vírgula zero).

O aluno de Piloto Comercial de Avião ou Helicóptero possuidor de licença ou habilitação de PCA, PCH, PLA, PLH, MCV, MMA ou DOV, está dispensado de assistir e realizar a(s) matéria(s) de algum(uns) grupo(s) da parte teórica, conforme Instrução Suplementar da ANAC IS nº 00-003 Revisão B, Apêndice D. Para tanto, o aluno deverá apresentar à Coordenação a referida licença ou habilitação, para isentá-lo da presença e exames deste(s) grupo(s).

Emissão do certificado de conclusão

Sendo aprovado, ao final do curso, será emitido pela escola o certificado de conclusão do Curso Teórico de Piloto Comercial de Avião ou Helicóptero e Voo por Instrumentos, contendo nome da escola, número do certificado, nome do curso, nome do aluno, CPF, data de início e término da instrução e a grade curricular com a carga horária das matérias e os diversos graus obtidos pelo aluno em cada uma das matérias.

Informações específicas

O aluno deverá assistir aula no turno em que se encontra matriculado e eventualmente, na necessidade de uma reposição, poderá comparecer em outro turno de aula, comunicando ao professor a sua presença, para o registro da reposição de falta.

O intervalo será dado pelo professor de acordo com o andamento de sua aula. O aluno deverá retornar à sala de aula no horário estipulado.

É proibido ingerir bebidas alcoólicas durante o período das aulas, fumar nas salas de aula, no auditório ou em qualquer outra área coberta.

Os celulares ou similares devem ser desligados durante as aulas.

O aluno deve zelar pela conservação das carteiras e outros materiais em sala de aula.

O comportamento geral do aluno deve ser o compatível com a profissão de Piloto.



AEROCULUBE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL

Regulamento do curso teórico de Piloto Comercial de Avião e Helicóptero e Voo por Instrumentos

O aluno não pode fazer uso da sala destinada aos sócios.

O aluno portará obrigatoriamente e a vista (na altura do peito) seu crachá de identificação para ingresso na entidade e sala de aula, sob pena de ser impedido o acesso por qualquer funcionário deste Aero clube.

O aluno poderá, fora do horário de aula, usar a sala 31 para estudos.

O aluno do Curso de Piloto Comercial de Avião ou Helicóptero e Voo por Instrumentos deve manter sempre conduta correta. O aluno deverá trajar-se adequadamente quando estiver nas dependências do Aero clube, durante visitas ocasionais em fins de semana ou outro horário que não seja o normal de aula, tomando cuidado quanto à postura, **não** comprometendo o nome e a imagem da Aero clube.

Não é recomendável o uso de shorts e camisetas regatas.

Estas orientações quanto ao uso adequado de vestimenta tem finalidade educativa de preparar o aluno para os padrões exigidos pelas companhias aéreas.

Obtenção do Certificado Médico Aeronáutico (CMA)

O aluno poderá obter o CMA no Hospital de Aeronáutica de São Paulo, sito à Avenida Olavo Fontoura, 1400 – Santana ou em clínicas credenciadas (relação afixada no quadro de avisos no curso de Piloto Comercial e Voo por Instrumentos).

Para esclarecimentos adicionais, dirigir-se à Secretaria de Ensino do Aero clube de São Paulo ou ligar nos telefones (011) 2221-9100, 2221-9116 ou 2089-6470.

Inscrição para o exame da banca da ANAC – modalidade online

A inscrição é de responsabilidade do aluno.

Para a inscrição deverão ser feitos os seguintes procedimentos:

Após o nome constar no site da ANAC como AP (aprovado) imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), para tal:

Acessar o site da ANAC – www.anac.gov.br

Entrar no campo GRU (guia de recolhimento) – lado direito da página.

Na página que abre, clicar em “Sistema GRU”.

Na caixa de opções, selecionar “Tabela de Serviços” e clicar no botão “Pesquisar”.

Localizar na página 8 o Código 119 – PC/IFR, PCH ou IFR.

No campo “quantidade de documentos a serem pagos”, digitar a quantidade de matérias (5) para PC/IFR e PCH ou (3) para IFR, em seguida clicar na calculadora ao lado.

Na parte inferior da página digitar o CPF e nome completo, clicar em “confirmar” e clicar em “imprimir”, localizado no rodapé da página.

Depois de imprimir, ir até qualquer agência do Banco do Brasil e recolher, em dinheiro, a GRU.



AEROCLUBE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL

Regulamento do curso teórico de Piloto Comercial de Avião e Helicóptero e Voo por Instrumentos

Com a GRU recolhida, comparecer a Unidade Regional da ANAC, sito à Rua Renascença, 112, VI Congonhas, próximo ao aeroporto de Congonhas, para agendamento da data da banca online.

Deverá comparecer com os seguintes documentos:

RG recente ou qualquer outro documento oficial (carteira profissional, carteira de motorista, passaporte, desde que a foto seja recente), CPF, uma foto recente 3X4 – fundo claro, a via da Guia de Recolhimento (GRU) recolhida. O candidato somente poderá fazer o agendamento, após, no mínimo 5 (cinco) dias úteis do recolhimento da GRU. O candidato deverá comparecer com roupas condizentes ao local, sendo proibido o uso de bermudas, shorts, roupas transparentes, minisaias, chinelos. A inscrição poderá ser feita por terceiros, mediante procuração particular, com assinatura do outorgante (candidato) com reconhecimento de firma em cartório.

Obtenção do código ANAC

1º Acessar o site: (www.anac.gov.br). No meio da página principal, na coluna à esquerda, clique em **Serviços On line**, em seguida, em **Solicitar emissão de licenças e habilitações**.

2º Será mostrado a página do sistema integrado de informação da aviação civil (Sintac), na qual você deverá clicar na opção **solicitar código ANAC (link em azul)**.

3º Em seguida será apresentada a tela onde deverão ser informados seus dados pessoais e endereço completo. Ao clicar na opção avançar o código será gerado.

Material recomendado para acompanhar o curso teórico, a ser adquirido pelo aluno:

No ato da matrícula o aluno poderá adquirir todo o material didático que necessitará durante o curso na lojinha do Aero clube. É conveniente que cada um tenha um caderno para anotar o conteúdo programático que for passado em sala de aula pelo professor.

LISTA DO MATERIAL:

Regulamentos de Tráfego Aéreo – Prof. Soares – para os cursos PC/IFR, PCH e IFR

Meteorologia para Pilotos – Darcy Banci – para os cursos PC/IFR, PCH e IFR

Navegação Rádio – Titus Roos – para os cursos PC/IFR, PCH e IFR

Aerodinâmica de Alta Velocidade – Saintive - Editora ASA – para o curso PC/IFR

Teoria de Voo helicóptero - Professor Rocha – para o curso PCH

Motores a Reação – Palharini - Editora ASA – para os cursos PC/IFR, PCH

Conhecimentos Técnicos de Aeronaves para AVIÃO – Prof. Martins - para o curso PC/IFR

Conhecimentos Técnicos de Aeronaves para HELICÓPTERO – Prof. Martins – para o curso PCH

Coletânea de Provas para Piloto Comercial de Avião – para os cursos PC/IFR e IFR

Coletânea de Provas para Piloto Comercial de Helicóptero – para o curso PCH

Computador de Voo – para os cursos PC/IFR, PCH e IFR



AEROCULUBE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL

Regulamento do curso teórico de Piloto Comercial de Avião e Helicóptero e Voo por Instrumentos

Régua de 30 cm – para os cursos PC/IFR, PCH e IFR

Recomenda-se também uma calculadora simples (4 operações) e uma caneta hidrográfica

Trabalho G:/Coordenação/Regulamento dos cursos

Atualizado em: 17/09/2015